



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para Funções Temporárias da Prefeitura Municipal de Santo Sé – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para provimento de 118 (cento e dezoito) vagas de acordo com o item 2.1 deste Edital, respaldadas no art. 37, II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na Lei Orgânica do Município. As demais disposições inerentes a esta Seleção Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública de Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, será realizada obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

1.2 Os candidatos selecionados estarão subordinados ao Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

1.3 O prazo de validade da Seleção Pública, será de 01 (um) ano contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

2.0 – DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 118 (cento e dezoito) vagas, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida.

COD	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
01	Professor Primário	10	Magistério	20 horas	R\$ 783,45
02	Professor de Português	05	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

03	Professor de Matemática	05	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
04	Professor de Ciências	02	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
05	Professor de Geografia	03	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
06	Professor de História	03	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
07	Professor de Inglês	03	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
08	Professor de Educação Física	02	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
09	Professor de Artes	03	Licenciatura	20 horas	R\$ 1.018,49
10	Professor de Administração Rural	02	Magistério	20 horas	R\$ 783,45
11	Coordenador Pedagógico	03	Licenciatura	40 horas	R\$ 2.036,99
12	Monitor de Infocentro	10	Nível Médio + Informática	30 horas	R\$ 724,00
13	Agente de Endemias	10	Nível Fundamental	30 horas	R\$ 724,00
14	Auxiliar de Laboratório	02	Técnico em Laboratório	30 horas	R\$ 724,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

15	Técnico em Laboratório	02	Técnico em Laboratório	30 horas	R\$ 790,00
16	Técnico em Enfermagem - SAMU	10	Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 724,00
17	Técnico em Radiologia	02	Técnico em Radiologia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 1.200,00
18	Bioquímico	01	Graduado em Biomedicina + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
19	Enfermeiro do SAMU	05	Graduado em Enfermagem + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
20	Farmacêutico	01	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
21	Fonoaudiólogo	01	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
22	Dentista	01	Graduado em Odontologia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

23	Médico Clínico Geral (Plantonista)	03	Graduado em Medicina – Residência em Clínica Geral Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 7.000,00
24	Medico Ginecologista	01	Graduado em Medicina – Residência em Ginecologia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 7.000,00
25	Médico Pediatra	01	Graduado em Medicina – Residência em Pediatría Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 7.000,00
26	Médico Cirurgião Geral	01	Graduado em Medicina-Residência em Cirurgia Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 7.000,00
27	Nutricionista	01	Graduado em Nutrição + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
28	Médico Veterinário	01	Graduado em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 3.000,00
29	Técnico Agrícola	03	Técnico em Agronomia	30 horas	R\$ 724,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

30	Técnico em Zootecnia	01	Técnico em Zootecnia	30 horas	R\$ 724,00
31	Agrônomo	01	Graduado em Agronomia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 1.500,00
32	Assistente Social	01	Graduado Em Serviço Social / Ciências Sociais + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
33	Psicólogo	01	Graduado em Psicologia + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00
34	Orientador e Facilitador do Pró-jovem	08	Nível Médio	30 horas	R\$ 724,00
35	Assistente Administrativo para Bolsa Família	08	Nível Médio	30 horas	R\$ 724,00
36	Engenheiro Civil	01	Graduado em Engenharia Civil + Registro no Conselho Correspondente	30 horas	R\$ 2.090,00

2.2 As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

3.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições da sua função.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no ato da **inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários para a sua realização.

3.4 Os documentos exigidos no item 3.3, deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Processo Seletivo – REDA, na Sede da Prefeitura Municipal de Sento Sé.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas perante a Coordenação do Processo Seletivo.

3.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 60 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.11 O Atestado Médico deve ser entregues à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Sede da Prefeitura Municipal de Sento Sé até o dia 20 de fevereiro de 2014.

3.12 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

3.14 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em braille ou ampliada ou do auxílio de um leitor, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 3.3 e 3.8, deverá encaminhar para a Comissão da Seleção Pública, documento informando qual o tipo de auxílio que necessita para realização da Prova Escrita Objetiva, anexado aos demais documentos que trata o item 4.7.

3.15 O candidato deficiente visual que solicitar ampliação da prova deverá informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho da fonte a prova será confeccionada com fonte tamanho 12.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO UNICAMENTE VIA INTERNET



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

4.1 Só serão aceitas inscrição via internet e, unicamente através do endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br, solicitado entre 08 horas do dia **13/02/2014** até as 17 horas do dia **20/02/2014**.

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.idmconcursos.com.br, durante o período das inscrições e através dos links referente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Sento Sé, preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, efetuar o pagamento no valor correspondente à função de opção através de boleto bancário.

4.3 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.4 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.5 Efetuar o pagamento referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 20/02/2014, observando o horário bancário.

4.6 Será disponibilizado um Posto de Inscrição e Informações na Prefeitura Municipal de Sento Sé, situada na Praça Dr. Juvêncio Alves, S/N – Centro, Sento Sé/BA.

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão da Seleção Pública e o IEPDM o direito de excluir do Processo Seletivo e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo ou por conveniência da Administração Pública.

4.10 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax.

4.11 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.12 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.13 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na Função.

4.14 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à função, bem como à condição em que concorre.

4.15 A Prefeitura Municipal de Sento Sé e o IEPDM, não se responsabilizam:

a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica ou tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

b) pelo não encaminhamento de atestados médicos e solicitações de provas especiais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

4.16 A partir de 26/01/2012, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do IDM Concursos, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a empresa através do telefone (0XX75) 3021-6011, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

4.17 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 21/02/2014, não serão aceitas.

4.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

4.19 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração.

4.20 O candidato poderá inscrever-se apenas para uma Função.

CARGOS / ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Nível Médio e Técnico	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Nível Superior	R\$ 70,00 (setenta reais)

5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

5.1 Ser aprovado no Processo Seletivo, atingindo a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

5.3 Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício da função, de acordo com o Edital.

5.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada e **não ter registro de antecedentes criminais.**

5.7 Na data da posse ter idade mínima de 18(dezoito) anos.

5.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por junta médica oficial.

5.9 Se função de nível superior na data da posse estar em dias com o respectivo conselho.

6.0 DO PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA ETAPA

6.1 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Processo Seletivo.

6.2 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

I – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR

Agrônomo, Assistente Social, Bioquímico,	PORTUGUÊS	10
--	-----------	----



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

Coordenador Pedagógico, Dentista, Enfermeiro do SAMU, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Geral, Nutricionista, Psicólogo, Médico Veterinário.	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	30

II – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR LICENCIADO

Professor de Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês, Educação Física, Artes.	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	30

III – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Auxiliar de Laboratório, Monitor de Infocentro, Orientador e Facilitador do Pró-Jovem, Assistente Administrativo para Bolsa Família, Professor Primário, Administração Rural, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem do SAMU, Técnico em Zootecnia, Técnico Agrícola, Técnico em Radiologia.	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	30

IV – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente de Endemias	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	TOTAL	20

7.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 As provas serão realizadas **em 09/03/2014, em locais a serem previamente divulgados**, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, no site da Empresa Organizadora do Processo Seletivo REDA no seguinte endereço eletrônico: www.idmconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Sento Sé www.sentose.ba.gov.br.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, cargo assim como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até as 18 horas do dia 05 de março 2014 para proceder tal verificação.

7.4 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões;

7.6 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às 08h20min e fechados às 08h50min, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

7.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 03 (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 02 (duas) horas do seu início.

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.13 *O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo.*

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

7.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Processo Seletivo uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smart phones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.18 A Empresa organizadora do Processo Seletivo bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (hum) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico;
- III. O Candidato que tiver mais tempo de serviço prestado ao Município.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a contratação temporária.

8.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora da seleção.

DOS RECURSOS

8.8 Quando, na realização do Processo Seletivo, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Processo Seletivo, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Processo Seletivo pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Processo seletivo e protocolado no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Sento Sé até 48 (**quarenta e oito**) horas impreritavelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem:

- a. Nome completo do Candidato;
- b. Número do documento com o qual se inscreveu;
- c. Assinatura;
- d. E a que evento se refere (Gabarito, Resultados, etc.);

8.10 Não serão aceito interposição de recursos:

- a. Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b. Sem nome do requerente;
- c. Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d. Que não apresente justificativa;
- e. Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
- f. Fora do prazo.

8.11 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior. 8.12 A comissão responderá aos recursos em até 08 (oito) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo por igual período.

8.13 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.14 A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Processo Seletivo, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

9.0 SEGUNDA ETAPA

PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

9.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

10.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico (<http://www.impublicacoes.org>) no site da Prefeitura e no site da Empresa Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - REDA.

10.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

10.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Processo Seletivo anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

10.7 A contratação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder Executivo, observada a ordem de classificação final de acordo as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 01 (um) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

10.8 Todos os atos pertinentes ao processo desta seleção pública, serão divulgados através da Internet no site: www.idmconcursos.com.br e www.sentose.ba.gov.br, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

10.9 Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico (<http://www.impublicacoes.org>) da Prefeitura Municipal de Sento Sé - BA e no site da empresa.

10.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico (<http://www.impublicacoes.org>) da Prefeitura Municipal de Sento Sé - BA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Processo Seletivo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

10.11 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

10.12 Os realizadores e responsáveis pelo presente Seleção Pública eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para prestar a (s) prova(s) do Processo Seletivo.

10.13 A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

10.14 Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando** o site da Empresa Responsável pelo Processo Seletivo como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Seleção Pública ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

10.15 Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para sua Função.

10.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sento Sé - BA.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Sento Sé

PRESIDENTE
Comissão Coordenadora do Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR:

AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DENTISTA, ENFERMEIRO DO SAMU, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos relevantes no contexto internacional e nacional no cenário da política, economia, sociedade, educação e saúde e meio ambiente ocorridos nos últimos 02 (dois) anos.

O Município de Santo-Sé: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA AGRONOMO: Edafologia perfil e classificação dos solos; capacidade de uso dos solos; aptidão agrícola; métodos de conservação do solo; plantio direto; métodos para análise de solo; avaliação da fertilidade do solo, nutrição vegetal, determinação da necessidade de adubação e calagem; processos de controle de erosão. Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agro silvo pastoris. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. Olericultura: Importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo. Fruticultura. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação e drenagem. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos. Zoologia: relação entre animal/planta: principais grupos de invertebrados de interesse agrícola. Defesa sanitária animal: higiene animal e prevenção de enfermidades. Forragicultura e pastagens. Administração, economia e extensão rural: Mercado,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

comercialização e abastecimento agrícola, Análise econômica e planejamento da empresa rural, Custos de produção, Metodologia e programação em extensão rural. A extensão rural e suas implicações sociais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIOQUÍMICO: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Fundamentos de laboratório clínico: Preparo de soluções. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conceito de solução, solvente e soluto. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte de amostras biológicas. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer. Bioquímica: Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Bioquímica do líquido. Noções de gasometria. Parasitologia: – Principais parasitas de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Principais métodos de diagnóstico, diferenças técnicas e aplicação, Interpretação clínica dos exames laboratoriais. Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias, fisiopatologia clínica das infecções bacterianas. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido e demais líquidos biológicos. Hematologia: Hematopoiese; Distribuição celular no sangue periférico; contagem de células sanguíneas: hemácias, leucócitos, plaquetas e Reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sangüíneos. Teste de avaliação da coagulação sangüínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sangüíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Doenças hematológicas: Tipos e classificação, Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais freqüentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos, diagnóstico laboratorial, automação laboratorial. Interpretação de exames laboratoriais. Uroanálise: Procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas, identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário interpretação de exames e correlação fisiopatológicas. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, enzimmunoensaio. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COORDENADOR PEDAGÓGICO: As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96e suas alterações. O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente as mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DENTISTA: Código de Ética. Cariologia Baraticri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatologias alterações pulpares e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentaria (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO DO SAMU: Constituição Federal, art. 87, incisos I e II. Portaria 1.010 de 21 de maio de 2012. Atendimento Pré hospitalar ao politraumatizado: Cinemática do trauma, ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, epidemiologia do trauma, resgate veicular. Assistência de enfermagem frente aos distúrbios cardiovasculares, respiratórios, metabólicos, neurológicos, psiquiátricos, pediátrico e gineco-obstétricos. Trauma raqui-medular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências Psiquiátricas: psicoses, violência e suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento. Biossegurança. Ética no exercício da enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL: Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional, responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos, coberturas, instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais, estruturas (concreto, metálica, madeira etc.), fundações, esquadrias, ferragens impermeabilização. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário, tratamento e disposição de resíduos sólidos, sistemas de drenagem urbana. Manutenção predial. Pavimentação. Noções de engenharia de custos, para elaboração de orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Levantamento de quantidades, Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem. Noções básicas sobre pavimentação, o pavimento e suas camadas, defeitos no pavimento asfáltico. Elaboração de medições de obras e conhecimento da fiscalização de obras públicas. Sistemas hidráulicos na Engenharia Civil: custo, benefício, viabilidade política, técnica, econômica, financeira, Mercado, Planejamento. Organização: administração e gerenciamento. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei nº 10.257/01 ("Estatuto da Cidade"). Engenharia de avaliações: Legislação e normas, Metodologia, Níveis de rigor, Laudos de avaliação. Estradas: Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos. Saneamento básico: Tratamento de água e esgoto, Noções de barragens, açudes e reservatórios. Uso de material de proteção individual e coletivo, segurança e higiene no trabalho. Ética na engenharia. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologia analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIÓLOGO: Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo. Desenvolvimento humano: Físico e motor, Perceptual e cognitivo. Aquisição do desenvolvimento da linguagem. Distúrbios da Voz - Gagueira - Deficiência auditiva. Patologias da Linguagem - Distúrbios de origem neurológica, Distúrbios articulatorios. Patologia dos órgãos da fala e da audição. Lingüística Fonética e Fonologia. Desenvolvimento do indivíduo excepcional - Conceitos básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral, Contribuições das principais teorias psicolingüísticas. Alterações na comunicação gráfica. Etapas do desenvolvimento Motor Global. A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública. Política de Saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Ética na fonoaudiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL: Legislação: Constituição Federal de 1988 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS: Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Doenças do aparelho cardiovascular, Doenças do aparelho respiratório, Doenças do Aparelho digestivo, Doenças Renais, Doenças endócrinas e do metabolismo, Doenças oncológicas, Doenças neurológicas, Doenças imunológicas, Doenças psiquiátricas, Doenças parasitárias, Doenças infectocontagiosas e dermatológicas. Urgência e emergência. A saúde da criança, adolescente, mulher, idoso e adulto. Dengue. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA: Legislação: Constituição Federal de 1988 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS: Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Aspectos éticos legais da prática da obstétrica, Aparelho genital feminino, Urgências em ginecologia, Doenças sexualmente transmissíveis, Ginecologia na infância e adolescência, Cirurgias ginecológicas, Gravidez: conceito, duração, diagnóstico, pré-natal, Prevenção do câncer genital feminino e mamário. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA: Legislação: Constituição Federal de 1988 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS - Política Nacional de Humanização. Diretrizes do



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias. Drenagens torácicas. Cirurgia das hérnias. Apendicectomias. Traqueotomias. A ética na cirurgia. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Legislação: Constituição Federal de 1998 - Seção II - Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Humanização do SUS: Política Nacional de Humanização. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Ministério da Saúde. Código de ética médica. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Anemias. Imunização. Doenças respiratórias. Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Reanimação neonatal. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição infantil. Diarréia. Convulsões. Emergências cirúrgicas. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória no recém-nascido. Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA: Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICOLOGO: Constituição Federal de 1988, seção II – Da Saúde. Política nacional de saúde mental. Reforma psiquiátrica no SUS. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Legislação relacionada aos centros de apoio. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico segundo as principais teorias. Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Álcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social. Cultura juvenil. Terapia Breve. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersectorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO: Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infecto-contagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinelose, ascariíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercarioses; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anátomo-patológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação. Ética Profissional.

NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR LICENCIADO:

PROFESSOR DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96 e suas alterações. O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente as mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos relevantes no contexto internacional e nacional no cenário da política, economia, sociedade, educação e saúde e meio ambiente ocorridos nos últimos 02 (dois) anos.

O Município de Sento-Sé: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Mineraias, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Gênero textual. Tipologia textual. Intertextualidade. Estratégias de leitura. Compreensão de textos de diferentes gêneros. Sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Coerência e coesão textual. Articulação e mecanismos textuais. Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto - coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo). Figuras de linguagem. Ortografia e acentuação gráfica (conforme o atual Acordo Ortográfico). Pontuação. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Números: Conjuntos, Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais, Operações, propriedades e aplicações; Conjunto dos números complexos: Forma algébrica e trigonométrica, Operações e propriedades; Sequências: Progressão aritmética e progressão geométrica; Análise Combinatória: Arranjos, permutações e combinações; Álgebra: Funções Reais, Funções do 1º e do 2º grau, Função modular, Função exponencial e logarítmica, Propriedades e Aplicações, Equações, inequações e sistemas; Polinômios, Operações e propriedades, Relações entre coeficientes, Raízes de polinômios. Geometria: Geometria plana, Retas, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, Circunferência e círculo, congruência e semelhança, Perímetros e áreas, Geometria espacial, Paralelismo e perpendicularismo, Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera: áreas e volumes; Geometria Analítica plana: Distância entre pontos, Estudo da reta e circunferência, Trigonometria, Estudo geral, Equações e funções trigonométricas, Matemática financeira: Estudos introdutórios, Proporcionalidade, Porcentagem, Juros simples e compostos, Capitalização simples e composta. Estatística: Probabilidade, Interpretação de gráficos estatísticos, Estatística descritiva, Levantamento de dados, Tabelas, Média e mediana, Variância e desvio-padrão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Química celular: carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, água, sais minerais, vitaminas: características e funções. Citologia: descoberta das células, classificação das células. Tipos celulares: célula procariótica (estrutura e funcionamento). Célula eucariótica (estrutura e funcionamento). Membranas biológicas: organização molecular, funções. Organelas celulares: morfologia, função. Inter-relações. Núcleo celular: cromatina, cromossomos; o DNA e a coordenação do metabolismo celular: transcrição e tradução. Bioenergética: Processos de obtenção de energia pelos seres vivos: quimiossíntese, fermentação, fotossíntese, respiração; organismos autótrofos e heterótrofos. Fisiologia comparada: fisiologia animal comparada: revestimento, sustentação. Locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, integração entre sistema nervoso e endócrino, fisiologia vegetal comparada: absorção, condução, crescimento, desenvolvimento, reprodução. Genética: Os trabalhos de Mendel. Padrões de herança: monogênica, poligênica, pleiotropia. Interações genéticas. Genótipo, fenótipo e meio ambiente. Mutação: caracterização, tipos, efeitos. Agentes mutagênicos. Ecologia: Ecossistemas. Fatores abióticos e bióticos. Energia nos ecossistemas: níveis tróficos, teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Poluição ambiental: a ação do ser humano sobre os ecossistemas. Fundamentos de educação ambiental. Lei nº9795, de 27/04/1999. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. Evolução e diversidade biológica: História. Repercussões na biologia. Teoria Darwiniana da evolução. Teoria sintética da evolução (Neodarwinismo). Origem da vida: hipóteses. Evolução gradual dos sistemas químicos. Evolução dos grandes grupos. Taxonomia biológica. Diversidade biológica. Tópicos da biologia moderna: organismos geneticamente modificados. Clonagem. Células-tronco. Fundamentos de biogeografia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A História da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Função social da Educação Física; Educação Física adaptada. Como trabalhar o conceito de inclusão; Concepções psicomotoras na Educação Física escolar; Processo avaliativo na Educação Física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Inclusão na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Parâmetros Curriculares Nacionais / MEC – Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor. A importância do esporte na atualidade.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Cartografia: A importância dos mapas para a leitura, localização e análise dos aspectos humanos, sociais e naturais do espaço. Os fenômenos naturais no Brasil e no mundo na atualidade.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE HISTÓRIA: Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial. Hegemonia e Crise do Capitalismo. O Crescimento do Proletariado e as Ideias de Contestação do Capitalismo. A Expansão Imperialista e Colonialista. Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. A Estrutura Econômica, Social e Política. 12 - A Crise Final do Império e a Proclamação da República 13 - A Primeira Guerra Mundial. 14. A Revolução Russa de 1917. 15 - A República Velha no Brasil (1889 – 1930). 16 - As Contradições Socioeconômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. 17 - Os Fascismos do Entre – guerras. 18 - A Segunda Guerra Mundial. 19 - A República Brasileira de 1930 a 1945. 20 - O Mundo Pós Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. 21 - O Movimento Militar de 1964 no Brasil. 22 - O Mundo Atual.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE INGLÊS: Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: substantivo (gênero e numero), adjetivo (gênero, numero e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE ARTES: A arte na educação escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais: conteúdos, métodos e avaliação; A história da arte no Brasil: arte como produção, conhecimento e expressão, a obra de arte e sua recepção, artes visuais: elementos de visualidade e suas relações, comunicação na contemporaneidade; Música: aspectos históricos da música, elementos estruturais da linguagem musical, tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula, visão interdisciplinar do conhecimento musical; Dança: história da dança, benefícios da dança na educação, estrutura e funcionamento do corpo para a dança. A dança e suas manifestações culturais.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO, MONITOR DE INFOCENTRO, ORIENTADOR E FACILITADOR DO PRÓ-JOVEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA BOLSA FAMÍLIA, PROFESSOR PRIMÁRIO, ADMINISTRAÇÃO RURAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textual. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe de pensamento de linguagem. Pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS AUXILIAR DE LABORATÓRIO E TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório. Coleta e preparo de material para exames. Técnicas básicas de imunohematologia. Tipagem sanguínea. Técnicas básicas de bacteriologia. preparo de meios de cultura, plantio e incubação. Procedimentos de esterilização e desinfecção. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários - Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confeção de lâminas. . Biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descarte de materiais, riscos químicos e biológicos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS MONITOR DE INFOCENTRO:

Utilização da Internet: noções gerais. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Windows XP, Windows Vista e Windows Explorer. Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções gerais de operação da planilha Excel: digitação e edição de dados; formatação de dados e gráficos. Noções básicas de Word.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS ORIENTADOR E FACILITADOR DO PRO JOVEM:

Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Identificar e conhecer sobre os Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social do Governo (municipal, estadual e federal). Programa Bolsa Família (PBF). PROJOVEM Adolescente (Serviço Socioeducativo), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA BOLSA FAMÍLIA:

Utilização da Internet: noções gerais. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Windows XP, Windows Vista e Windows Explorer. Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções gerais de operação da planilha Excel: digitação e edição de dados; formatação de dados e gráficos. Noções básicas de Word.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR PRIMÁRIO E PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO RURAL:

Reflexões sobre Alfabetização e Letramento; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon); A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; A leitura infantil e produção de textos; As fases da escrita, a psicogênese da língua escrita e Emília Ferreiro; A criança enquanto ser em transformação; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade; Pedagogia da autonomia e Paulo Freire; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental; Temas Transversais em Educação; LDB (Lei 9394/96) e suas alterações; A construção do conhecimento na escola; A importância do jogo na educação; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; A metodologia nas áreas do conhecimento; A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Construtivismo: a produção do conhecimento em aula; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Estatuto da criança e do adolescente; Ação educativa e violência; A linguagem e outro no espaço escolar; Crianças: leitoras e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

produtoras de textos; A língua escrita: perspectiva interacionista; Perspectiva do professor-educador e leitor; Pesquisa na escola; Tendências pedagógicas no Brasil: tecnicista, libertadora e tradicional.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU: Política Nacional de Humanização, relativo aos serviços de urgência. Técnicas básicas de enfermagem. Sinais vitais. Movimentação e transporte de paciente. Administração de medicamentos. Cateterismo vesical masculino e feminino. Lavagem gástrica. Curativo. Socorros de urgência. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares, parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Enfermagem em emergências metabólicas, emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação e hipotermia. Enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, violento e depressivo. Enfermagem em emergências pediátricas, crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Enfermagem no trauma, traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra – abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamento. Biossegurança. Ética no exercício da enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS TÉCNICO EM ZOOTECNIA: Principais cadeias produtivas que compõem a Zootecnia. Raças de Ruminantes (Bovinos, Caprinos, Ovinos, Búfalos). Raças de Monogástricos (Aves, Avestruz, Coelhos, Suínos e Equinos). Peixes. Animais silvestres. Sistema de Produção Animal. Cruzamentos de Animais. Exterior dos animais domésticos. Sistema de criação de suínos no Brasil. Ciclo reprodutivo das espécies domésticas. Ambiente e Ambiência Animal. Métodos de recuperação e renovação de pastagens. Métodos de conservação de forragens: ensilagem e fenação. Controle Leiteiro.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS TÉCNICO AGRÍCOLA: Administração Rural. As Pastagens: conservação, formação e utilização. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Pragas e doenças, erva daninha, manejo ecológico. Podas de Plantas Frutíferas. Noções sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima planta. Grandes culturas, Fruticultura. Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento. Pecuária de leite, criação de bezerros. Agricultura sustentável e Agroecologia. Código Florestal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade. Legislação que regulamenta a profissão, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Política de humanização do SUS. Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Controle de Infecção Hospitalar.

NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Emprego da Crase. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância: verbal e nominal. Emprego de pronomes. Emprego de preposições e conjunções.

MATEMÁTICA: Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais; representação fracionária decimal: operações e propriedades. Resolução de problemas. Regras de três simples e composta. Porcentagem: Equação do 1º grau. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES E/OU RESULTADOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS. SOLICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo - REDA da Prefeitura Municipal de Sento Sé – BA.

Como candidato a vaga de _____, solicito revisão:

() do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão(ões)

() do resultado preliminar da prova objetiva

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

CPF _____

RG do Candidato: _____

Número de inscrição: _____

Telefone: _____

e-mail _____

INSTRUÇÕES:

Entregar ou encaminhar à Coordenação do Processo Seletivo (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.

Usar formulário de recurso individual para cada questão.

Identificar-se apenas na capa.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

**Justificativa do Candidato
(cada questão em folha individual)**
